

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019-SEDUC
REFORMA DAS EEIF AUGUSTO SOBRINHO, PADRE AZARIAS SOBREIRA E CENTRO
VOCACIONAL TECNOLÓGICO.

PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EMPRESAS HABILITADAS: por terem cumprido todas as exigências editalícias.

1. FÊNIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE – CNPJ.: 13.037.186/0001-03
2. ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ.: 25.372.042/0001-84.

EMPRESAS INABILITADAS:

1. S.L DE ALENCAR ENGENHARIA – CNPJ. 22.102.225/0001-91 - A empresa não cumpriu as exigências do item 2.2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ITEM 4.1.III.a e ITEM 4.5 DA HABILITAÇÃO.

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Governo Municipal de Campos Sales, ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98. **Apresentou o CRC vencido em 07 de março de 2019 e outro renovado em 12 de março de 2019, portanto na véspera do certame licitatório.**

4.0 DA HABILITAÇÃO

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos. **Não apresentou o registro ou inscrição dos responsáveis técnicos.**

4.5. Para as empresas que estejam regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Governo Municipal de Campos Sales, a apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, acompanhado da Comprovação de Validade da Documentação apresentada para o registro ou sua atualização, substitui a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e poderá, ainda substituir a qualificação econômico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou atualização, constem os documentos que as comprovem. Os documentos com prazo de validade vencidos, na data de apresentação das propostas, deverão ser atualizados no setor de cadastro e constar na comprovação de validade da documentação. **Apresentou o CRC vencido em 07 de março de 2019 e outro renovado em 12 de março de 2019, portanto na véspera do certame licitatório.**



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

2. INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ. 19.420.845/0001-64- A empresa não cumpriu as exigências do item 2.2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e ITEM 4.5 DA HABILITAÇÃO.

2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Governo Municipal de Campos Sales, ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei n.º 9.648/98. **Apresentou o CRC emitido em 08 de março de 2019 mas com vencimento em 11 de março de 2019.**

4.0 DA HABILITAÇÃO

4.5. Para as empresas que estejam regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Governo Municipal de Campos Sales, a apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, acompanhado da Comprovação de Validade da Documentação apresentada para o registro ou sua atualização, substitui a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e poderá, ainda substituir a qualificação econômico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprovação de validade da documentação apresentada para o registro ou atualização, constem os documentos que as comprovem. Os documentos com prazo de validade vencidos, na data de apresentação das propostas, deverão ser atualizados no setor de cadastro e constar na comprovação de validade da documentação. **Apresentou o CRC emitido em 08 de março de 2019 mas com vencimento em 11 de março de 2019.**

Campos Sales - CE, 14 de Março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente - Carla Maria Oliveira Timbó

Membro - Manoel Laerte Ribeiro Oliveira

Membro - Elisa Juniana Delmondes Souza